



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica Revogado a Portaria n.º 676, de 16 de dezembro de 2022, na parte que menciona a servidora **Marli Lopes Moreno**, e dá outras providências.

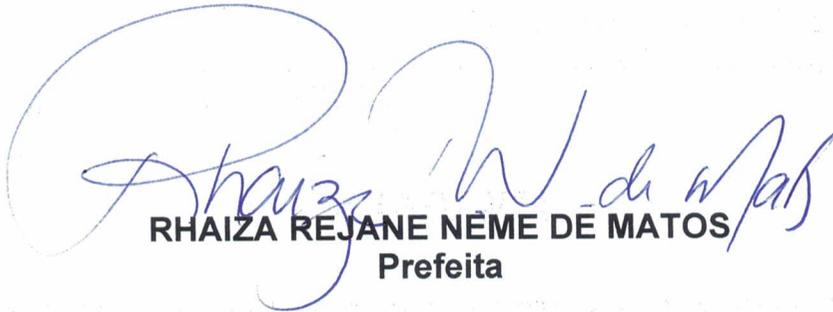
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Portaria n.º 676, de 16 de dezembro de 2022, na parte que dispõe sobre a cedência da servidora **Marli Lopes Moreno**, matrícula 2764-2, no cargo de Assistente social, solicitando seu retorno ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí- MS, com efeitos a contar de **27 de novembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 30 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NÊME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3479 de 05 / 12 / 2023